


1332 24.08.15 João S CMB



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Vereador
Amaury
da APPD


Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15

**Concede a Medalha " Organizações
Rômulo Maiorana" ao Centro
Comunitário Unidos Venceremos.**

A CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a mesa promulga e publica o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "Organizações Rômulo Maiorana" ao Centro Comunitário Unidos Venceremos.

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em sessão solene, a ser realizada no salão Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,

Câmara Municipal de Belém, salão Plenário Lameira Bittencourt, em 19 de agosto de 2015


Vereador Amaury da APPD - PT